



CONSIDERANDO o disposto no art. 117 e seguintes da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece as normas gerais de licitações e contratos administrativos;
CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos administrativos, garantindo a regularidade e a boa aplicação dos recursos públicos;
CONSIDERANDO a necessidade de substituição imediata do fiscal do Contrato nº 011/2025-SMTTM para assegurar a continuidade da fiscalização e a regularidade da execução contratual;

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a designação do servidor **KELSON KENNEDY CAMPELO CORDEIRO**, Matrícula nº 927471, como Fiscal do Contrato nº 011/2025-SMTTM, efetuada pela Portaria nº 050/2025, de 03 de NOVEMBRO de 2026.

Art. 2º **DESIGNAR** a servidora **MARIA CLARA RODRIGUES PEREIRA**, Matrícula nº 927440, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercer a função de **FISCAL** do Contrato nº 011/2025-SMTTM, celebrado entre a Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade de Timon/MA e a Contratada, para prestação de serviços especializados e contínuos de tecnologia da informação, compreendendo o processamento e armazenamento de dados, transmissão eletrônica de arquivos (web e mobile), por meio do **Sistema de Gestão de Infrações de Trânsito – RADAR** - para atender as necessidades da smttm.

Art. 3º **DESIGNAR** o servidor **JOÃO EVERTON PEREIRA REGO**, Matrícula nº 927433 para atuar como **FISCAL SUBSTITUTO** do referido contrato, devendo substituir o titular em seus afastamentos, impedimentos, férias ou ausências justificadas, assumindo integralmente as responsabilidades inerentes ao encargo durante o período de substituição.

Art. 4º Compete à Fiscal do Contrato acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratual, atestando o cumprimento das obrigações pactuadas, registrando ocorrências em relatório próprio e comunicando ao Gestor quaisquer irregularidades, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

Art. 5º Fica mantida a designação da servidora **SILVIA SILVA VASCONCELOS**, Matrícula nº 927470, para exercer a função de Gestora do Contrato nº 011/2025, conforme Portaria nº 050/2025 – SMTTM.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE DE TIMON/MA, em 28 de maio de 2026.

SMM

PORTARIA Nº 04/2026 – SMM TIMON (MA), DE 08 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a designação de Servidores para exercerem a gestão e a fiscalização do Contrato nº 004/2026 da Secretaria Municipal da Mulher - SMM.

A SECRETÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, MUNICÍPIO DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1892, de 17 de dezembro de 2013, com as alterações da Lei Complementar no 064, de 17 de janeiro de 2025;

Considerando a Lei nº 14.133/21, no seu art. 104, inciso III e art. 117, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento dos contratos celebrados pela Administração Pública;

Considerando que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE

Art. 1º Designar, em consonância com o estabelecido no artigo art. 104, inciso III e art. 117 da Lei nº 14.133/21, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de gestor e fiscal, com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como receber o referido serviço e atestar formalmente nos autos do(s) processo(s), a(s) nota(s) fiscal(ais) e demais documentos relativos às despesas realizadas SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, no que for relacionado ao Contrato nº 004/2026, que tem como objeto a contratação de empresa para contratação de empresa especializada para aquisição de água mineral 200ml (copo plástico), destinados a Secretaria Municipal da Mulher.

Servidor	Matrícula
Andrea de Sousa Barbosa - Gestor	111645-2
Nadyne Silva dos Santos - Fiscal	9221141-1

Art. 2º - Estabelecer que, caberá ao Fiscal do Contrato verificar a efetiva entrega dos serviços e Atestar em Nota Fiscal o seu recebimento, bem como caberá ao gestor do contrato realizar a fiscalização administrativa do respectivo instrumento.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir de 08 de junho de 2026.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

AVISO DE LICITAÇÃO**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO****CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2026****INTERESSADO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA.**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO CAMPO ALIPÃO, NO BAIRRO SÃO FRANCISCO, NO MUNICÍPIO DE TIMON-MA**DATA DE INICIO DAS PROPOSTAS:** 12/06/2026.**DATA FINAL DAS PROPOSTAS:** dia 26/06/2026.**DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS - SESSÃO PÚBLICA:** 12h01min do dia 26/06/2026.**LOCAL:** www.portaldecompraspublicas.com.br.**REFERÊNCIA DE TEMPO:** Para todas as referências de tempo (horário e min) será observado o horário de Brasília (DF). O Edital estará disponível para consulta e retirada de cópia no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações: Comissão Permanente de Licitações, e-mail: licitacao@timon.ma.gov.br.

Timon/MA, 10 de junho de 2026.

Lucas Fernando Campos Dias

Pregoeiro do Município de Timon/MA

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2026****INTERESSADO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL- SEMDES**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE CESTAS NATALINAS, AVES E BRINQUEDOS INFANTIS, DEVIDAMENTE EMBALADOS, PERSONALIZADOS E DISTRIBUÍDOS EM TRÊS LOTES DISTINTOS, DESTINADOS À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL ATENDIDA PELOS PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL- SEMDES, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.**DATA DE INICIO DAS PROPOSTAS:** dia 15/06/2026.**DATA FINAL DAS PROPOSTAS:** dia 25/06/2026.**DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS - SESSÃO PÚBLICA:** 10h40min do dia 25/06/2026.**LOCAL:** www.portaldecompraspublicas.com.br.**REFERÊNCIA DE TEMPO:** Para todas as referências de tempo (horário e min) será observado o horário de Brasília (DF). O Edital estará disponível para consulta e retirada de cópia no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações: Central Permanente de Licitações, e-mail: licitacao@timon.ma.gov.br.

Timon/MA, 10 de Junho de 2026.

Shirley Moreira dos Santos

Pregoeira do Município de Timon/MA

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO****Contrato nº 004/2026****Processo Administrativo nº 2207/2025****Licitação nº 125/2025** à Ata de Registro de Preços nº 003/2025, Pregão Eletrônico nº 005/2025, Processo Administrativo nº 1051/2025**Fundamentação legal:** Lei Federal nº 14.133/2021**Contratante:** Secretaria Municipal da Mulher-SMM**CNPJ do contratante:** 06.115.307/0001-14.**Contratada:** TRABALHO EFICIENTE LTDA**CNPJ da contratada:** 06.115.307/0001-14**Objeto:** ccc.**Vigência:** Contrato tem vigência de 08/06/2026 a 08/06/2027.**Dotação Orçamentária:** Projeto Atividade: 2190**Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00**Fonte de Recurso:** 1.500 - Recursos Próprios do Município**Valor Global:** R\$ 4.720,00 (Quatro mil setecentos e vinte reais)**Data da Assinatura:** 08/06/2026.**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO****Contrato nº 011/2026-FMC****Fundamentação legal:** Art. 86 da Lei nº 14.133/2021**Contratante:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA**CNPJ do contratante:** 00.850.077/0001-50**Contratada:** SAMUEL DE MOURA DIAS ME - AUDIO MIX**CNPJ da contratada:** 20.894.430/0001- 01**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização e realização de eventos em geral, incluindo locação de espaços e equipamentos, montagem e desmontagem de infraestrutura, decoração, atrações musicais e fornecimento de coffee break destinados à eventos institucionais, comemorativos, educativos, culturais e administrativos da Prefeitura Municipal de Timon – Ma.**Dotação Orçamentária:**

Projeto Atividade: 2156 - Manutenção da Cultura Popular e Realização de Eventos/Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 1.500 – Recursos Próprios não Vinculados de impostos

Valor Global R\$: 2.801.678,67 (dois milhões, oitocentos e um mil, seiscentos e setenta e oito reais e sessenta e sete centavos).**Data da Assinatura:** 09/06/2026**Data da Vigência da contratação:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, na forma da Lei nº 14.133/2021.